



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA

Ao primeiro dia do mês de agosto ano de dois mil e cinco, às treze horas e dez minutos, realizou-se a Oitava Sessão Ordinária do Egrégio Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Vantuil Abdala, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Ronaldo Lopes Leal, Vice-Presidente, Rider Nogueira de Brito, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, José Luciano de Castilho Pereira, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, Emmanoel Pereira, Renato de Lacerda Paiva, Lelio Bentes Corrêa e Aloysio Corrêa da Veiga, o Excelentíssimo Vice-Procurador-Geral do Trabalho, Doutor Otávio Brito Lopes, e o Diretor-Geral de Coordenação Judiciária, Bacharel Valério Augusto Freitas do Carmo. Ausente, justificadamente, o Excelentíssimo Senhor Ministro Milton de Moura França. Havendo quorum, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente, Vantuil Abdala, declarou aberta a sessão destinada à abertura do segundo semestre do ano judiciário de dois mil e cinco, saudou os presentes, augurando realizações profícuas na Justiça do Trabalho, e indagou se havia alguma manifestação a ser feita. Inicialmente, o Excelentíssimo Senhor Ministro Rider Nogueira de Brito propôs a aprovação de voto de pesar pelo falecimento, no dia vinte e sete de julho, do doutor Itair Sá da Silva, que foi delegado do IAP, ao tempo do Governo Jânio Quadros, Secretário de Justiça em mandatos de dois governadores, advogado trabalhista e Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região. Ressaltou que seu falecimento representa uma perda para a Justiça do Trabalho, especialmente para a Corte regional e, em particular, para Sua Excelência. Solidarizou-se à manifestação o Excelentíssimo Senhor Ministro Ronaldo Lopes Leal, Vice-Presidente, que conheceu o falecido ao tempo em que pertenceu ao Colégio de Presidentes e Corregedores. À unanimidade, o Colegiado aprovou a proposição, à qual associaram-se os senhores Ministros e o douto representante do Ministério Público do Trabalho. Os sentimentos de pesar comporão o Anexo I desta ata. Na seqüência, o Excelentíssimo Senhor Ministro José Luciano de Castilho Pereira registrou a homenagem do Estado do Piauí ao Excelentíssimo Senhor Ministro João Batista Brito Pereira, que será agraciado com o título de Cidadão Piauiense, no dia quatro do mês corrente, pela Assembléia Legislativa do Estado do Piauí, honraria proposta pelo Excelentíssimo Senhor Deputado João Madson. O Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente, Vantuil Abdala, consignou a solidariedade à homenagem de todos os Ministros da Casa, bem como do douto representante do Ministério Público do Trabalho. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Ministro Vantuil Abdala, Presidente, registrou a indicação da Excelentíssima Doutora Ivana Auxiliadora Mendonça Santos como Corregedora do Conselho Nacional do Ministério Público. Afirmou Sua Excelência que se trata de uma honraria para o Ministério Público do Trabalho e, conseqüentemente, para a própria Justiça do Trabalho, pela

relevância do cargo e pela alta responsabilidade dessa envergadura no âmbito nacional. Salientou Sua Excelência que a indicação de uma Subprocuradora-Geral do Trabalho como Corregedora do Conselho Nacional do Ministério Público é merecedora de todos os encômios e apresentou os cumprimentos a Sua Excelência, augurando felicidade nessa importante e responsável missão, e a seu pai, o Excelentíssimo Senhor Ursulino Santos, Ministro aposentado desta Corte. Em nome do Ministério Público do Trabalho e da doutora Ivana Auxiliadora Mendonça Santos, manifestou-se o Excelentíssimo Doutor Otávio Brito Lopes, Vice-Procurador-Geral do Trabalho, que destacou a capacidade e o perfil da primeira Corregedora do Conselho Nacional do Ministério Público da União. A manifestação havida constará do Anexo II da ata. Ato contínuo, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente, Vantuil Abdala, registrou os seus cumprimentos aos membros da Comissão de Documentação do Tribunal Superior do Trabalho, os Excelentíssimos Senhores Ministros Antônio José de Barros Levenhagen, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi e Renato de Lacerda Paiva, pela excelência das matérias veiculadas na última edição, que abordam a competência do judiciário trabalhista após a reforma constitucional. No prosseguimento da sessão, o Colegiado aprovou que a doutora Nair Goulart, membro do Conselho de Administração da Organização Internacional do Trabalho, indicada para receber a insígnia da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, receberá a medalha, em data oportuna, no Gabinete da Presidência desta Corte, uma vez que se encontra atualmente residindo no exterior. A seguir, o Excelentíssimo Senhor Ministro Vantuil Abdala, Presidente, comunicou ao Colegiado que, no mês de maio último, o Tribunal de Contas da União realizou auditoria na obra da nova sede do Tribunal Superior do Trabalho, concluindo pela sua integral regularidade. Parabenizou a equipe da obra, que, juntamente com o pessoal do Banco do Brasil, têm orientado e ajudado esta Corte na questão. Dando continuidade à sessão, Sua Excelência submeteu à apreciação dos senhores Ministros o pedido formulado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Rider Nogueira de Brito de concessão de férias extraordinárias referente ao período em que exerceu a Presidência desta Corte. Não tendo havido objeção, aprovou-se, à unanimidade, a Resolução Administrativa nos termos que se seguem: "**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1075/2005** - CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Sr. Ministro Vantuil Abdala, Presidente do Tribunal, presentes os Ex.mos Ministros Ronaldo Lopes Leal, Vice-Presidente, Rider Nogueira de Brito, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, José Luciano de Castilho Pereira, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Lelio Bentes Corrêa, Aloysio Corrêa da Veiga, e o Ex.mo Vice-Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Otávio Brito Lopes, RESOLVEU, por unanimidade, aprovar a Resolução Administrativa nº 1075, nos seguintes termos: Conceder 12 dias de férias ao Ex.mo Ministro Rider Nogueira de Brito, para gozo no período de 22 de agosto a 4 de setembro de 2005, referentes ao período não gozado por S. Ex.a em razão do exercício da Presidência desta Corte." Na seqüência, o Colegiado deliberou acerca da prorrogação da licença médica concedida ao Excelentíssimo Senhor Ministro Milton de Moura França e da conseqüente reconvocação do Excelentíssimo Juiz José Antônio Pancotti para substituir Sua Excelência. Aprovou-se, unanimemente, a Resolução Administrativa que se segue: "**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1076/2005** - CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Sr. Ministro Vantuil Abdala, Presidente do Tribunal, presentes os Ex.mos Ministros Ronaldo Lopes Leal, Vice-Presidente, Rider Nogueira de Brito, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, José Luciano de

Castilho Pereira, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Lelio Bentes Corrêa, Aloysio Corrêa da Veiga, e o Ex.mo Vice-Procurador- Geral do Trabalho, Dr. Otávio Brito Lopes, RESOLVEU, por unanimidade, aprovar a Resolução Administrativa nº 1076, nos seguintes termos: 1- Prorrogar pelo prazo de 30 dias a licença médica concedida ao Ex.mo Ministro Milton de Moura França, que permanecerá afastado no período de 01/8/2005 a 30/8/2005. 2- reconvocar o Ex.mo Juiz José Antônio Pancotti, para continuar atuando nesta Corte em substituição àquele magistrado pelo período em que perdurar o seu afastamento." Concluída a apreciação das matérias constantes da pauta, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente, Vantuil Abdala, convocou os senhores Ministros para reunião no Gabinete da Presidência, no dia três do mês corrente, em horário a ser comunicado a Suas Excelências, para tratar de questões diversas, dentre elas, as relacionadas à Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho e o julgamento dos agravos de instrumento pelos senhores Juízes convocados nesta Corte. Comunicou aos membros da Comissão criada com o fim de estruturar a implantação da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho que o Desembargador Luís Felipe Salomão, Presidente da Escola Nacional da Magistratura, gostaria de contar com a presença de um representante desta Corte durante o Encontro Nacional de Diretores de Escolas de Magistratura, a realizar-se nos dias dezoito a vinte e um do mês em curso. Mas, segundo Sua Excelência, considerando a importância do evento, o Tribunal Superior do Trabalho deverá enviar os três integrantes da Comissão, os Excelentíssimos Senhores Ministros Gelson de Azevedo, Carlos Alberto Reis de Paula e Ives Gandra Martins Filho, para discussão aprofundada das questões relativas às escolas de magistratura. Nada mais havendo a tratar, às treze horas e dez minutos, o Excelentíssimo Senhor Ministro Vantuil Abdala encerrou a sessão. Para constar, eu, Diretor-Geral de Coordenação Judiciária, lavrei esta ata, que é assinada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente, Vantuil Abdala, e por mim subscrita. Brasília, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e cinco.

Ministro VANTUIL ABDALA
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO
Diretor-Geral de Coordenação Judiciária